



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Trata-se de contratação que tem por objeto aquisição de certificados digitais eCPF A3 Serpro, conforme justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar Simplificado (3574920) e especificações, exigências e prazos do Termo de Referência (3744656).

2. Por meio da Nota Técnica de Estimativa de Preços 402 (3660330), a Seção de Compras (SECOMP) pontua que o valor estimado da contratação é de R\$ 68.306,40 (sessenta e oito mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos), conforme os valores apurados no Termo de Referência.

2.1. Registra, ainda, que "consideradas as exigências estabelecidas na IN SEGES/ME nº 65/2021 e resguardada a competência técnica da unidade demandante, certifica-se que o preço ofertado pela empresa **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)** para a presente contratação demonstra-se compatível com os praticados no mercado".

3. Verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, considerando a instrução constante da Nota Técnica de Estimativa de Preços 402 (3660330), o exposto no Parecer ASJUR 247 (3672654) e na e Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 78/2026 (3809978) e, ainda, a Disponibilidade Orçamentária SEGES/COPOR/SOF nº 347/2026 (3659152), **autorizo a realização da despesa e a contratação, por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)** para a aquisição de certificados digitais eCPF A3 Serpro, conforme especificações, exigências e prazos do Termo de Referência (3744656), pelo valor global de **R\$ 68.306,40 (sessenta e oito mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos)**.

4. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vistas à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para inclusão da contratação no Sistema Novo Divulgação de Compras e emissão de nota de empenho.

5. Concomitantemente, à **Seção de Contratos (SECONT)/Coordenadoria de Aquisição (CODAQ)**, para as demais providências.

---

**JULIANA MILAGRES DE LOYOLA FLEURY**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em **06/10/2026, às 18:20**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3810749&crc=E72A19D8](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3810749&crc=E72A19D8), informando, caso não preenchido, o código verificador **3810749** e o código CRC **E72A19D8**.